

ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES



A preencher pelos serviços

Nº de registo:

ANEXO III

Data: / /

Deliberação de Câmara:

- Aprovado
 Não aprovado

Data: / /

Assinatura

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO

FICHA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Nº da ficha de inscrição no registo municipal

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Contacto preferencial / Função

II - IDENTIFICAÇÃO do PROJECTO

Designação da actividade:

Data de início: ___/___/___ Data de conclusão: ___/___/___

Localização do projecto:

Freguesia _____

Parcerias:

O projecto é partilhado com outras entidades?

Sim

Não

Se sim, qual ou quais: _____

Descrição sumária do projecto

III - ORÇAMENTO E RECEITA - Financiamento previsto

Receitas próprias - Descrição sumária de estratégias para obtenção de receitas:

Valor €

Receitas próprias - Descrição sumária de estratégias para obtenção de receitas:	Valor €

Apoio Monetário solicitado à Câmara Municipal de Benavente:	
Outros apoios previstos:	

Apoios requeridos à Câmara Municipal de Benavente:

1. Apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de actividades culturais, sociais, desportivas, recreativas ou outras de relevante interesse público municipal

SIM NÃO

2. Apoio na divulgação e publicidade das actividades a desenvolver (cartazes, desdobráveis, convites)

SIM NÃO

3. Apoio à formação de dirigentes associativos e técnicos

SIM NÃO

4. Cedência de transportes, nos termos dos critérios definidos

SIM NÃO

5. Cedência de instalações, nos termos definidos ou do respectivo regulamento

SIM NÃO

6. Cedência de equipamentos, nos termos definidos ou do respectivo regulamento

SIM NÃO

Informação complementar

Modalidade/Actividade _____

Nº de praticantes _____

Competição: Sim Não

Se sim, nível _____

Técnicos e respectiva formação (professores, maestro, etc): _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO

FICHA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA

CrITÉrios gerais de ponderação:

Número de associados;

Frequência e número de acções desenvolvidas;

Historial associativo e respectiva contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo da comunidade;

Património da associação, colectividade ou instituição;

Capacidade de estabelecer parceria e capacidade de cooperar com a autarquia local e outras associações, colectividades, instituições e agentes da comunidade;

Análise do relatório de actividades do ano anterior, assim como o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte aprovados em Assembleia-Geral.

CrITÉrios específicos de ponderação:

A definição de apoios a **entidades de natureza cultural** considera:

As acções que contribuam para a protecção, valorização e divulgação do património cultural e natural do Município de Benavente;

As acções de incentivo à formação e criação artística;

As acções de apoio à formação de novos públicos.

O apoio a conceder a **entidades desportivas** considera,:

O número de praticantes (federados e não federados);

O número de modalidades activas;

O número de escalões de formação em cada modalidade;

O nível competitivo (local, distrital, nacional, internacional);

O nível dos técnicos formadores;

O fomento de novas modalidades desportivas.